



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 664, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1508, 19/12/2018.

“Determina a elaboração de inventário de materiais esportivos.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 752/2018/PJCAA, referente ao Inquérito Civil SIMP nº 00222-031/2017, por meio do qual o Ministério Público do Estado de Mato Grosso requisita o *“envio de informações específicas quanto ao valor monetário dos materiais esportivos ainda existentes, na Secretaria de Esportes, dos não localizados pela administração, os quais receberam destinação distinta de sua finalidade, para fins de quantificar o dano ao erário para a municipalidade de Alto Araguaia.”*

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a composição de comissão formada pelos Servidores HERASMO BORGES DE OLIVEIRA – Coordenador, CARLOS HENRIQUE GARCIA – Membro e FELLYPE RETYELLY SILVA – Membro, os quais serão incumbidos de elaborar o inventário de materiais esportivos existentes na Secretaria Municipal de Esportes, o qual deve conter o valor monetário dos mesmos.

§ 1º Após a elaboração do inventário de que trata esta Portaria, a comissão deverá realizar uma análise comparativa confrontando os materiais existentes, com aqueles adquiridos nos termos do convênio nº 062/2015, firmando entre o FUNDED e o Município de Alto Araguaia.

§ 2º Findado o trabalho, a Comissão deverá elaborar relatório e encaminhá-lo ao Gabinete do Prefeito Municipal, para posterior envio à Promotoria de Justiça Cível de Alto Araguaia.

§ 3º A Comissão terá prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 18 de dezembro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
Prefeito Municipal